



PORTARIA Nº 174-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

-Ivete Maria Soccol, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 1375, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2010 a 02-02-2011 a serem gozadas de 28-02-2011 a 29-03-2011.

-Vanderli Maria Massolini, Fiscal, Padrão 10, Classe A, Triênio 04, Matrícula 101, correspondente ao período aquisitivo de 18-10-2008 a 17-10-2009 a serem gozadas de 22-02-2011 a 08-03-2011.

-Janete Menegatti, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe A, Triênio 02, Matrícula 267, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2007 a 04-11-2008, a serem gozadas de 24-02-2011 a 10-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-02-2011 a 08-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br